



GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE

2^a COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 265/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “ALTERA a Lei n. 1.448 de 20 de abril de 2010 e dá outras providências.”

PARECER

Trata-se de **Projeto de Lei nº 265/2022, de autoria do Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem nº 058 - 22/06/2022. Deliberada, com base no art. 146 do Regimento Interno, a matéria veio à 2^a Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, nos termos regimentais, para análise dos aspectos constitucionais, legais e de técnica legislativa.

O objetivo da presente propositura é alterar o número de salas de aula da Escola Municipal Gilberto Rodrigues dos Santos que anteriormente funcionava com 05 salas de aula.

Com o aumento do número de salas de aula no ano letivo de 2019, a unidade de ensino supramencionada passou a funcionar com 41 salas de aula.

A presente propositura proporcionará atendimento aos alunos em idade escolar do ensino fundamental e assegura a todos a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, contribuindo assim de forma positiva com a comunidade.

No que diz respeito à iniciativa, o Projeto está em consonância com o art. 80, VIII, da Loman, vez que é da competência do Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei em comento reveste-se dos requisitos de constitucionalidade e legalidade, tendo como fundamento o artigo 59, inciso IV da LOMAN, como segue abaixo:

Art. 59. Compete, privativamente, ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

(...)

IV - criação, extinção e organização dos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município.





Sendo assim, após a análise minuciosa da propositura em tela, verificamos que a mesma não apresenta óbice constitucional e legal que impeça seu trâmite e aprovação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, somos **FAVORÁVEIS** ao prosseguimento do **Projeto de Lei nº 265/2022**.

É o nosso parecer.

Manaus, 04 de agosto de 2022.

Vereadora Prof.^a Jacqueline
Relatora





PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA (CONCORDÂNCIA) - VEREADOR - 508.641.732-53 EM 08/08/2022 12:20:25
ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 08/08/2022 12:09:56
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÉNCIO - VEREADOR - 020.981.552-39 EM 08/08/2022 11:43:47
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 08/08/2022 12:16:22

